



# CAO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

# SUMÁRIO

1. ATUAÇÃO DO MPMT
2. MINISTÉRIO PÚBLICO
3. TRIBUNAL DE JUSTIÇA
4. CONSELHOS NACIONAIS
5. TRIBUNAIS SUPERIORES
6. NOVIDADES LEGISLATIVAS

## EQUIPE

**Dra. Daniele Crema da Rocha de Souza**  
Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO Pessoa com Deficiência

**Dr. Wellington Petrolini Molitor**  
Promotor de Justiça e Coordenador-Adjunto do CAO Pessoa com Deficiência

**Gabrielly Maria Aleknovic da Cunha**  
Auxiliar Ministerial

**Kamila Valeria Reis Marques**  
Residente Jurídico



# 01 ATUAÇÃO DO MPMT



## PROJETO CONSCIENTIZAR PARA MELHOR PROTEGER: POLICIAMENTO SENSÍVEL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### Projeto sobre policiamento sensível é tema de reunião entre MPMT e PMMT

O projeto institucional “Conscientizar para Melhor Proteger - Policiamento Sensível à Pessoa com Deficiência” foi pauta de uma reunião entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso e a Polícia Militar, na manhã desta quarta-feira (23), na sede das Promotorias de Justiça de Cuiabá. No encontro, foram discutidas estratégias para capacitar os profissionais de segurança pública na realização de um policiamento mais sensível e inclusivo, voltado ao atendimento adequado das pessoas com deficiência.

Durante a reunião, também foram debatidas ações práticas para fortalecer a proteção e o atendimento, destacando a importância de um serviço policial mais humanizado e alinhado aos princípios de igualdade e dignidade. Estiveram presentes os promotores de Justiça coordenadores dos Centros de Apoio Operacional (CAOs) Criminal e do Controle Externo da Atividade Policial, Luiz Fernando Rossi Pipino, e da Pessoa com Deficiência, Daniele Crema da Rocha de Souza, o major PM Marcelo Moessa e a capitã PM Denyse Valadão.

Os participantes enfatizaram a necessidade de maior integração entre as instituições para garantir o respeito pleno aos direitos das pessoas com deficiência em situações de abordagem e atuação policial. A iniciativa inclui a implementação de treinamentos contínuos e a criação de protocolos específicos para aprimorar o atendimento a essa população, com foco na eficiência e respeito.

Conforme os promotores de Justiça, o encontro representou mais um avanço significativo na construção de uma sociedade inclusiva e na conscientização sobre o papel da segurança pública na promoção de um tratamento digno e adequado às pessoas com deficiência.



# O2 MINISTÉRIO PÚBLICO

## MPCE

- MP do Ceará leva ação sobre prevenção ao abuso sexual para crianças com deficiência da rede municipal de ensino
- Após ação do MP do Ceará, Prefeitura de Baturité terá que adequar calçadas, praças e ruas às normas de acessibilidade em até 180 dias
- MP do Ceará orienta escolas de Juazeiro do Norte a realizarem matrícula antecipada de alunos com deficiência
- MP do Ceará pede que Justiça obrigue prefeitura de Carnaubal a ofertar apoio multiprofissional para crianças com deficiência

## MPSC

- Ação do MPSC requer que o Município e a APAE de Jaraguá do Sul acabem com a fila de espera para atendimento de pessoa com deficiência

## MPMA

- Liminar pedida pelo MPMA garante intérprete de Libras para conselheiro de saúde atuar

## MPRJ

- MPRJ e Município de Resende assinam TAC para implantação de residência inclusiva na cidade

## MPPI

- Projeto Ábaco: realizada oficina voltada para entidades ligadas à defesa das pessoas com deficiência e das pessoas idosas
- Direitos das PCD: MPPI oferece denúncia criminal contra produtor que impediu tradução de show para a Língua Brasileira de Sinais

## MPRS

- MPRS reúne estabelecimentos comerciais para chamar a atenção sobre a regulamentação das reservas de vagas para PCDs

# 03 TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

---

## TJAM

- TJAM promoverá primeira edição da “Ação de Direitos Humanos de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência Privadas de Liberdade”

## TJBA

- Fórum Permanente de Relações de Consumo debate o autismo e alerta para a prudência no tratamento de crianças com o espectro

## TJDFT

- DF é condenado a indenizar família de aluno autista por maus-tratos em escola pública

## TJPE

- Memorial da Justiça promove ação de acessibilidade para pessoas com deficiência visual

## TJSP

- TJSP inaugura Central de Intermediação em Libras do Fórum João Mendes Júnior

## TJMS

- Voluntários promovem inclusão de pessoas com deficiência na Corrida dos Poderes



# 04 CONSELHOS NACIONAIS

## MPF

### ***MPF pede cumprimento de sentença que obriga TV em Belém (PA) a oferecer recursos de acessibilidade***

A sentença, favorável a pedidos de ação do MPF, determinou que o canal disponibilize na sua programação, no prazo de 60 dias, audiodescrição, legenda oculta, janela de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dublagem.

O MPF e a Justiça Federal destacaram no processo que a Constituição Federal garante o direito à igualdade e à inclusão social. O artigo 3º, IV, estabelece o objetivo fundamental de promover o bem de todos, sem preconceitos e discriminações. O artigo 215 garante a todos o direito à cultura e ao acesso às fontes da cultura nacional.

Tais direitos têm sua implementação viabilizada por meio de normas infraconstitucionais, a exemplo da Lei nº 10.098/2000 e o Decreto nº 5.296/2004, que estabelecem normas gerais de acessibilidade, incluindo a obrigatoriedade de recursos como audiodescrição, legenda oculta, janela de Libras e dublagem nos serviços de radiodifusão.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, de 30 de março de 2007, introduzida no ordenamento jurídico brasileiro por meio do Decreto nº 6.949/2009, reforçam esses direitos, assegurando que as pessoas com deficiência tenham pleno acesso à programação televisiva.

A Portaria nº 310/2006, do Ministério das Comunicações, aprovou a Norma Complementar nº 01/2006, que estabelece os requisitos de acessibilidade para a programação veiculada nos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão.

### ***Justiça atende pedido do MPF e determina inclusão de estudantes com deficiência na Ufal***

Atendendo a pedido do Ministério Público Federal (MPF) em ação civil pública (ACP), a Justiça Federal determinou, em decisão liminar, que a Universidade Federal de Alagoas (Ufal) e a União (governo federal) adotem providências imediatas para garantir o apoio necessário a estudantes com deficiência. A ação foi movida pelo procurador regional dos Direitos do Cidadão, Bruno Lamenha, após a identificação de uma série de dificuldades enfrentadas por alunos com deficiência no ambiente universitário.

Além do caso específico, a decisão também determina que, até o início do próximo ano letivo (2025), a Ufal e a União adotem providências administrativas para estender essa medida a todos os demais estudantes com deficiência que solicitem esse tipo de apoio. Isso inclui, em especial, alunos com limitações motoras em grau elevado, cujo bem-estar e permanência nos campi dependem do auxílio de pessoas capacitadas para atuar como atendentes pessoais ou prestadores de apoio escolar.

Na ação, o MPF ressaltou também a existência de um programa específico do governo federal que pode ser utilizado pela UFAL para subsidiar a política pública requerida. Trata-se do Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior, implementado pelo MEC, com o objetivo de promover a criação e consolidação dos Núcleos de Acessibilidade nas instituições de ensino superior.

## STJ

### **STJ No Seu Dia: acessibilidade e direitos da pessoa com deficiência**

O novo episódio do podcast STJ No Seu Dia já está no ar e traz uma conversa com a redatora do portal de notícias do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Camila Costa sobre acessibilidade e os direitos da pessoa com deficiência na jurisprudência da corte.

No bate-papo com os jornalistas Fátima Uchôa e Thiago Gomide, Camila Costa destaca que, apesar de a Constituição Federal de 1988 não ter trazido muitos avanços na questão da pessoa com deficiência, a incorporação de um tratado internacional elevou o nível de seus direitos no Brasil.

"A incorporação, com status constitucional, da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, por força do Decreto 6.949/2009, alterou o tratamento da questão no Brasil, ao colocá-la no patamar dos direitos humanos e ao adotar o modelo social de deficiência".

A redatora explica que, a partir daí, passou a prevalecer o princípio da inclusão no lugar da integração. "A inclusão se distingue por chamar a sociedade à ação, isto é, por exigir que a sociedade se adapte para acolher as pessoas com deficiência, a fim de atender às necessidades de todos os seus membros, sem exceção", esclarece.

Camila Costa lembra, ainda, que os fortes impactos da convenção de 2008 no ordenamento jurídico brasileiro só foram sentidos efetivamente após a edição da Lei 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) –, que compilou direitos e deveres que antes estavam dispersos em outras leis, decretos e portarias.



# O6 NOVIDADES LEGISLATIVAS

-  Projeto obriga TVs a fazerem campanhas sobre tecnologias para acessar conteúdos multimídia em Libras
-  Projeto obriga órgão público a fornecer formulário impresso para pessoa com deficiência que solicitar
-  Projeto considera síndrome de Tourette como deficiência para fins legais
-  Comissão aprova projeto que garante transporte escolar adaptado a alunos com deficiência
-  Comissão aprova vaga preferencial de estacionamento a pessoas com autismo
-  Projeto obriga cinemas, teatros e estádios a oferecerem cadeiras de rodas
-  Comissão de Constituição e Justiça aprova direito de pessoa com deficiência ter acompanhante em exames
-  Projeto exige adaptação de provas e concursos para pessoas com autismo
-  Projeto obriga o SUS a fornecer fones antirruído para pessoas com autismo
-  Comissão aprova inclusão de pacientes com displasia ectodérmica entre pessoas com deficiência para efeitos legais
-  Comissão aprova estratégia para diagnóstico de sinais de risco para autismo em pacientes do SUS
-  Comissão aprova projeto que prevê criação de instituições para autistas em situação de vulnerabilidade



Conscientizar para Melhor Proteger:  
**Policciamento Sensível à  
Pessoa com Deficiência**

**CAO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Centro de Apoio Operacional  
Procuradoria Geral de Justiça

65 3611-0600

[www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br)

Contato:

[cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br](mailto:cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br)



**MPMT**

Ministério Público  
DO ESTADO DE MATO GROSSO